



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.042/2014

31ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 13-10-2.014

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (13-10-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (31^a) trigésima primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.041/2014 pertinente a (30^a) trigésima sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de outubro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: PROJETO DE LEI N°.052/2014 subscrito pelo vereador Getúlio Benites Centurião, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO PROJETO RESTAURANDO A ESPERANÇA DE UMA VIDA DIGNA”, o qual foi encaminhando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/CIRC/NR/024/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do ofício 349/2014 de 29-09-2014 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Elio Rusch, junto ao ofício 343/2014 de 11-09-2014 onde solicita o apoio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme os ofícios (OF/GP/NR/695/2014 e OF/GP/NR/695/2014 de 04-09-2014, referente a doação de uma ambulância ao município de Guaíra; OF/GP/CIRC/NR/025/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do ofício 345/2014 de 29-09-2014 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Elio Rusch, e cópia do ofício CA 454/2014URTO da SANEPAR, Unidade Regional de Toledo, referente as obras da rede coletora de esgoto do Jardim Santa Paula, município de Guaíra; OF/CIRC/SEMEC/027/2014 da Secretaria Municipal de Educação convidando os senhores vereadores para participarem da I Oficina Sobre Plano Municipal de Educação, no dia 30 de outubro de 2014, a partir das 13:30 horas até as 17:00horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra; OF/SEMEC/101/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando autorização para realização no plenário da câmara Municipal a I Oficina Sobre o Plano Municipal de Educação, a ser realizado no dia 30 de outubro do corrente ano, com início

8

27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



às 13:30 horas e término as 17:00horas; Ofício s/n do Padre Neimar Troes – Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Navegantes de Guaíra, convidando o Presidente desta Casa Legislativa e demais vereadores para as comemorações do Jubileu da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2015. Convida ainda, o Presidente da legislatura subsequente (2015) para fazer uso da palavra na referida solenidade. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.139/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, estudo e análise de viabilidade de resgate histórico e restauração do maquinário da Usina Hidrelétrica de Guaíra, para a criação de monumento e painel com histórico da Usina, a ser instalado, Preferencialmente, na praça Eurico Gastar Dutra ou no Centro Náutico Marinas. **INDICAÇÃO Nº.146/2014** subscrita pelo vereador **Valberto Paixão da silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando trabalho de recuperação da ponte localizada na Comunidade de Água Verde, que está em precárias condições de uso. **INDICAÇÃO Nº.147/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando possibilitar o subsídio por parte do Poder Pública Municipal, das caixas d'água que abastecem a comunidade da Vila Eletrosul. **INDICAÇÃO Nº.148/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja analisado para que a partir de 2015 possam ser terceirizados os serviços da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando melhor atender os agricultores de nosso município em suas necessidades. **REQUERIMENTO Nº.021/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Fabian Persi Vendruscolo – Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, conforme inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, informações sobre o motivo da suspensão das cestas básicas aos moradores carentes da comunidade de Doutor Oliveira Castro e também da comunidade de Bela Vista. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Ademilson Simião, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.040/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “cria os componentes do Município de Guaíra – Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.048/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.037/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.050/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.050/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a possibilidade de componentes da Guarda Municipal residir em imóvel de propriedade do Município e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Osvaldino da Silveira, Almir Bueno e Sandro Sabino Borges. O vereador Sandro Sabino Borges ao fazer uso da palavra requereu **VISTA** do Projeto de Lei nº.050/2014, para melhores estudos e análise. Submetido a apreciação o pedido de VISTA, foi o mesmo APROVADO por unanimidade, ficando, portanto, suspensa a tramitação do Projeto de Lei nº.050/2014, na presente sessão Ordinária. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira e Rosana de Lima Brizzi, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.050/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a possibilidade de componentes da Guarda Municipal residir em imóvel de propriedade do Município e dá outras providências”, com pareceres já aprovados, para apreciação e deliberação, em primeira (1^a) discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 20 / 10 / 2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

Naiv FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Naiv MIRIAM TELESTE *Naiv*

OSVALDINO DA SILVEIRA

Naiv ROSANA DE LIMA BRIZZI *Naiv*

Naiv ROSSANO FRANÇA TRICHES *Naiv*

Naiv SANDRO SABINO BORGES *Naiv*

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

Naiv FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

Naiv ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA